



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1021/2011  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO “RUA PROJETADA 3” (AC/ ESTRADA SAPEATIBA MIRIM), PARA “RUA MAXWELL LESSA CHAVES”, NO BAIRRO SAPEATIBA MIRIM, NESTE MUNICÍPIO.”**

**O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** O logradouro público conhecido como Rua Projetada 3 (AC/ Estrada de Sapeatiba Mirim), passa a ser denominado de Rua Maxwell Lessa Chaves, localizada no bairro Sapeatiba Mirim, neste Município.

**Art. 2º** O Logradouro público mencionado na presente lei tem início na Estrada Sapeatiba Mirim, com aproximadamente 500 metros de extensão, sem saída.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de dezembro de 2011.

**OSCAR MAGALHÃES  
PREFEITO**